



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 11/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 11/2011

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfouri Neto**, CPF 157.643.709-49, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº. 13/2010, devidamente homologado às fls. 169 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição e instalação de películas de proteção solar automotivas, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - **PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 234.606/2010;
- 2 - **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 13/2010;
- 3 - **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de películas de proteção solar automotivas;
- 4 - **DATA E HORA DE ABERTURA:** 27/12/2010 às 09:15 horas;
- 5 - **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - **SETOR REQUISITANTE:** Supervisor do Centro de Transporte;
- 7 - **LOCAL PARA ENTREGA:** Diversas unidades do Poder Judiciário Estadual;
- 8 - **PREGOEIRO:** Luis Eduardo Rodrigues Marques;
- 9 - **EQUIPE DE APOIO:** Claudia Valeria Calegari Steuck, Eloise Eichholz, Leonel Junior Pedralli e Lucineli Rodrigues Saldanha Kuster Gonçalves;
- 10 - **RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Supervisor do Centro de Transporte;
- 11 - **RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - **BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 11/2011

12.1 - V. M. RODRIGUES PRIMO ME, CNPJ 75.360.867/0001-57, com sede na Rua Ricardo Hugo Iwersen, 73 – Uberaba – Curitiba – Paraná – CEP: 81.590-280 – Fone (41) 3019-7080 – Fax (41) 3019-7080 – email: vmrprimo@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Vicente Mendes Rodrigues Primo, RG 1.431.765-1/PR e CPF 085.884.579-20;

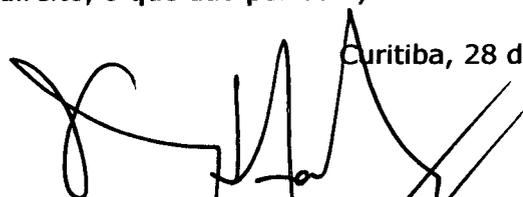
I	Máximo	Produto	RS
1	60 und	Instalação de película – veículo médio	115,00
2	50 und	Substituição de película – veículo médio	115,00
3	25 und	Instalação de película – veículo pequeno	115,00
4	40 und	Substituição de película – veículo pequeno	110,00
5	10 und	Instalação de película – veículo grande	161,25
6	10 und	Substituição de película – veículo grande	161,25

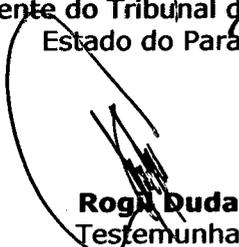
13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2011.


Miguel Kfoury Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná


Rogi Duda
Testemunha


Vicente Mendes Rodrigo Primo
V. M. Rodrigues Primo ME


Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROCOLO Nº 234.606/2010

À elevada apreciação do Excelentíssimo
Senhor Desembargador Presidente.
Em 22 de dezembro de 2010.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 166/168,
devidamente rubricadas, constantes da ata do Pregão Eletrônico nº
13/2010.

II - **CONFIRMO** a adjudicação do objeto do presente
procedimento de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR
AUTOMOTIVAS, observadas as disposições legais, a empresa V. M.
RODRIGUES PRIMO - ME, inscrita no CNPJ nº 75.360.867/0001-57, nos
termos da proposta de fls. 137/138, apresentada após a fase de lances,
pelos valores unitários conforme segue:

Item	Quant.	Valor
01	60	R\$ 115,00
02	50	R\$ 115,00
03	25	R\$ 115,00
04	40	R\$ 110,00
05	10	R\$ 161,25
06	10	R\$ 161,25

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para
emissão da Nota de Empenho.

IV - Publique-se.

Em 22 de dezembro de 2010.


DES. CELSO ROTOLI DE MACEDO
Presidente do Tribunal de Justiça